



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FISCALIZADOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de GUSTAVO DA CRUZ SANT ANA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 11094, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: GENNARO VELA NERO Data de Nascimento: 26/12/1979
Endereço: RUA LUIZ LEOPOLDO 200 CASA 06 - VISTA ALPINE / GUARARA - PR.
CPF: 031.443.349-01 Estado Civil: CASADO Escolaridade: SUPERIOR.
Filiação: GIUSEPPE VELA e MARIA GEALIA ANES VELA.
Telefone/WhatsApp: (41) 998132466 E-mail: GENNAROVELA@GMAIL.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi identificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão a família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: KETHELIN FOLACHE (ADVOGA).
Existência de filhos e respectivas idades: (41) 991168702. Possui ENCADOS (16 e 13 ANOS).
Filhos PCD: () Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: KETHELIN.
Já foi preso anteriormente? () Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

1) Você veio de qual cidade? Curitiba/PR. Como? ONIBUS BITTUR (FREIADO).
2) Qual sua fonte de renda? EMPRESÁRIO Quanto recebe por mês? R\$ 15 a 20 MIL. REAIS.
3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? REMESSAS PESSOAIS.
4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? DIA 08/01/2023 AS 05:00.

5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? INSTAGRAM (GENNAROVELA); WHATSAPP; NÃO INCENTIVOU MANIFESTAÇÃO.

6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim () Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? SUBIU ATÉ A RAMPA DO CONGRESSO NACIONAL, MAS NÃO ADENTOU AO ORGAO.

7) Você danificou algum bem público? () Sim Não - Qual: AO ORGAO.

8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? APENAS NA
NÃO SABE ADONTAR/IDENTIFICAR. ENTRADA PRINCIPAL.

NÃO DEIXOU O QG do Exército, porque o ônibus foi apreendido.
Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Gustavo da Cruz Sant Ana
Delegado de Polícia Federal

Genaro Vela Nero
Conduzido

[Assinatura]
Advogado - OAB nº _____



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA
 INQ 4879-STF**

GUSTAVO CRUZ SANT'ANA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 11094.

FAZ SABER

CONDUZIDO: GENNARO VITA NERO,
 CPF 031.443.349-01, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Rorivaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Delegado de Polícia Federal

ENTE em: 10/01/2023 às 06:30

ASSINADA:

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
 Em: 10/08/2023 04:47:02



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF**TERMO DE APREENSÃO**
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca IPhone 13 Pro, cor azul, IMEI / número de série 352885988045913, número do telefone (41) 998132466.

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: GENNARO VELA NETO CPF: 031.443.349-01Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 11034
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:47:02



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

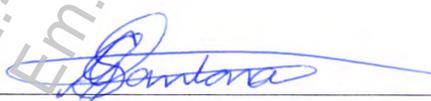
CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): Gennaro Vela Nero

CPF: 031.443.349-01

Atenciosamente,


Delegado de Polícia Federal
Matricula nº 11094



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FISCALIZADOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial - Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)

Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF**Assunto: Exame de corpo de delito****Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal, para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a. as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: GENNARO VELA NERO CPF: 031.443.349-01
Endereço: RUA LUIZ LEONC 200, CASA 06 - VISTA ALEGRE - CUERIMA/PR.

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do pericando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 11094

